



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/17 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**EMENTA:** Concede o Título de cidadã Tianguaense a Sra. **MARÍLIA MOTA SILVA** e dá outras providências.

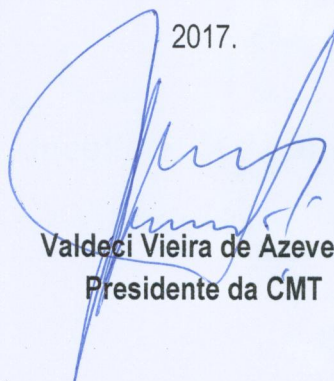
O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de cidadã Tianguaense a Sra. **MARÍLIA MOTA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 03 de agosto de 2017.



  
Valdeci Vieira de Azevedo  
Presidente da CMT